

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°197/2018-SME

PROCESSO N° P267397/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 197/2018-SME - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA F. BEZERRA DA COSTA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ n° 18.472.946/0001-16, com sede no Assentamento Esperança, n° 10, Distrito de Aracatiaçu, em Sobral-CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Bezerra Da Costa, inscrito no RG sob o n° 980.310.115-87 e CPF n° 369.019.033-91, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente a *“prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”*, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial n° 010/2018 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00

06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
FRANCISCO HERBERT LIMA
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387
87 Dados: 2023.09.01 15:58:43 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

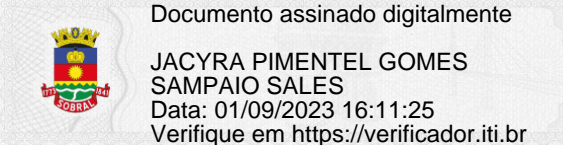
Contratante

FRANCISCO BEZERRA Assinado de forma digital por
FRANCISCO BEZERRA DA
DA COSTA:36901903391 COSTA:36901903391
Dados: 2023.09.01 15:50:15 -03'00'

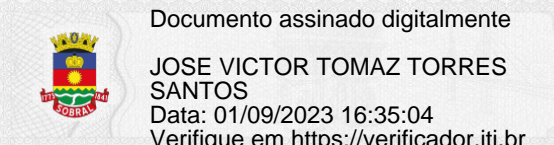
FRANCISCO BEZERRA DA COSTA

Contratado

Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente
JACYRA PIMENTEL GOMES
SAMPAIO SALES
Data: 01/09/2023 16:11:25
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES
SANTOS
Data: 01/09/2023 16:35:04
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Visto:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por
DAYANNA KARLA COELHO
COELHO XIMENES:00963638351
XIMENES:00963638351 Dados: 2023.09.01 15:59:06 -03'00'

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES

Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



🏠 > Simples > Comple...

✔ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0197-2018.pdf**Hash:** 3bf8ceb74bdf500c7d89ec199f2cb8d649a745e9af5ba2fc1e2bea42a53192a4**Data da validação:** 14/09/2023 17:00:42 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO BEZERRA DA COSTA**CPF** ***.019.033-****Nº de série de certificado emitente:** 6426956664819092000**Data da assinatura:** 01/09/2023 15:50:15 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** ***.371.973-****Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Data da assinatura: 01/09/2023 15:58:43 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** ***.636.383-****Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

Data da assinatura: 01/09/2023 15:59:06 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** ***.040.803-****Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 01/09/2023 16:11:25 BRT

✔ Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS

CPF ***.795.253-**

Nº de série de certificado emitente: 373931971316490100

Data da assinatura: 01/09/2023 16:35:04 BRT

**ATENÇÃO:**

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS

